



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº 026/2019

**Abertura de Procedimento Administrativo Específico para apurar e levantar situação de ATAS que não se encontram nos arquivos do CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da reunião ampla do Colegiado do CMDCA realizada no dia 02-09-2019;

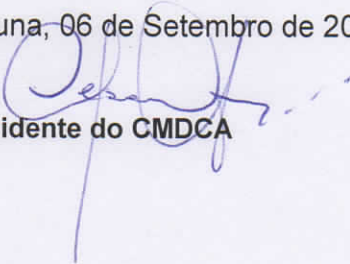
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Abrir Procedimento Administrativo específico para apurar e levantar situação de documentos – Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho que não se encontram nos arquivos da secretaria do CMDCA.

**Art. 2º.** Para auxiliar neste procedimento administrativo específico, será criada Comissão Transitória Específica para este levantamento e produção de relatórios.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e dê-se ciência aos interessados.

Itaperuna, 06 de Setembro de 2019

  
Presidente do CMDCA